

## CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2026, Nº 115

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA

Karina Rodrigues Maldonado

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Gustavo Gonçalves Martinho

### CORREGEDORIA-GERAL

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

### SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Rafael de Freitas Cunha Lins

### CHEFIA DE GABINETE

Camila Machado Umpierre



## ATOS ADMINISTRATIVOS



## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### RESOLUÇÃO Nº4837/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em cooperar, na forma de acumulação, nas atribuições na 2ª Defensoria de Cooperação e conflitos com atribuição na Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero da Unidade da Defensoria Pública de Poços de Caldas/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na forma da Lei Complementar n. 65/03, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando os processos SEI n. 9990000001.006041/2023-91; considerando a Deliberação 346/2023; considerando o atual provimento dos órgãos de execução existentes na Unidade; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:


Art. 1º - Fica aberto edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, na 2ª Defensoria de Cooperação e Conflitos com atribuição na Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero da Unidade da Defensoria Pública de Poços de Caldas/MG


§1º - A cooperação compreenderá a realização de acolhimento e orientação/atendimentos, participação na rede local de serviços e de enfrentamento à violência contra as mulheres, requerimentos e acompanhamentos dos expedientes apartados para o deferimento de medidas protetivas de urgência em defesa das mulheres, elaboração de petições iniciais de família de mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar e o devido acompanhamento do processo, além da atuação extrajudicial, com participação em seminários, palestras, cursos, rodas de conversa e outros eventos de educação em direitos.


§2º - A cooperação terá início em 10 de julho de 2026 e previsão de término no dia 09 de janeiro de 2027, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

## SUMÁRIO


### ATOS ADMINISTRATIVOS.....- 1 -

 DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....- 1 -

 SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..- 10 -

 CORREGEDORIA-GERAL.....- 12 -

### PORTARIAS DE UNIDADES .....- 13 -

 ARAGUARI.....- 13 -

 JUIZ DE FORA.....- 14 -

 LAGOA SANTA.....- 17 -

 NANUQUE.....- 18 -

 SÃO JOÃO NEPOMUCENO.....- 19 -

### EDITAIS E AVISOS.....- 19 -

 DIRETORIA DE COMPRAS E  
CONTRATOS.....- 19 -



§3º - Haverá 02 (dois) Defensores Públicos em regime de cooperação para exercício das atribuições.

Art. 2º - Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no artigo 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do artigo 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º - A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º - Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 03 de julho de 2026, nos termos do artigo 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º - Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º - Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no artigo 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º - A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º - A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4838/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na prática de ato específico, de forma exclusivamente virtual/remota, na Unidade da Defensoria Pública em Ubá/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.005375/2025-17; considerando que a Comarca de Ubá/MG possui uma população total estimada em 144.570 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta) pessoas; considerando que a Comarca de Ubá/MG possui 05 (cinco) Unidades Jurisdicionais, quais sejam, 02 (duas) Varas Cíveis, 01 (uma) Vara Criminal e de Precatórias Criminais, 01 (uma) Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 01 (uma) Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, além de um Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial; considerando que há previsão em abstrato da existência de 05 (cinco) órgãos de execução na Unidade da Defensoria Pública em Ubá/MG, nos termos da Deliberação CSDPMG nº 11/2009 e do Anexo da Deliberação CSDPMG nº 254/2022; considerando que, atualmente, há somente 03 (três) órgãos de execução lotados na Comarca de Ubá/MG; considerando que a atuação Defensorial na Comarca abrange quase 100 por cento das demandas, não havendo atuação, ainda, somente nas iniciais de inventário e nos juizados especiais, salvo saúde, onde há atuação Defensorial; considerando a comprovada necessidade e indispensabilidade em assegurar a continuidade do serviço público, com a atuação da Defensoria Pública; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição de Defensores Públicos interessados em cooperar, na prática de ato específico, de forma exclusivamente virtual/remota, nas Audiências Criminais, incluindo Audiências de Custódia, da Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Vara Criminal e de Precatórias Criminais da Comarca de Ubá/MG, nos dias e períodos vespertinos indicados no Anexo abaixo e conforme as informações constantes no processo do SEI acima mencionado.

§1º Será designado 01 (um) Defensor Público por cada dia/período vespertino de Audiências Criminais, incluindo Audiências de Custódia, da Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a



Mulher e da Vara Criminal e de Precatórias Criminais da Comarca de Ubá/MG, nos termos do Anexo abaixo e conforme as informações constantes no processo do SEI acima mencionado.

§2º A atuação nas audiências abrangerá a realização de entrevistas reservadas, audiências, atendimentos relacionados, bem como apresentação de alegações finais orais.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 01 de julho de 2026, nos termos do art. 7º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br), indicando os dias que pretendem cooperar, em ordem de preferência.

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º Competirá à Coordenação Local ofertar o apoio necessário aos cooperadores, a fim de garantir a efetividade da presente cooperação e a continuidade do serviço público.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de ½ (meio) dia de crédito de compensação por cada ato específico (cada dia/período vespertino de Audiências Criminais), cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador designado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Datas	Período
06/07/2026	Vespertino
10/07/2026	Vespertino
13/07/2026	Vespertino
17/07/2026	Vespertino
20/07/2026	Vespertino
24/07/2026	Vespertino
27/07/2026	Vespertino
31/07/2026	Vespertino

#### ATO Nº 13.695/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º, incisos I e III da lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando as Deliberações CSDPMG n.º 190/2021, com base no artigo 45- A, art.1º da LC 161, de 04/08/2021, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.006966/2024-12, designa, os servidores públicos conforme relacionado, nos termos do artigo 9º, inciso XVI, alínea “f”, da LC 65/2003, para exercer, atuação de plantão.



Período	Servidoras(es)
20/06/2026	Virgínia Cornélio da Silva
21/06/2026	Alessandra Machado Amaral

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.700/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007444/2026-08, exonera, a partir de 22/06/2026, SAMUEL SOARES GOMES GUIMARÃES, MASP 7.000.887-5, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPA0117, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.701/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007347/2026-15, nomeia, LAURA SANTOS E SILVA, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 2º da Lei nº 24.262, de 29 de dezembro de 2022, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Técnico – CATE, Código DPA0117, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.728/2026

(Republicado para correção de erro material)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, inciso XVI, “f”, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; e considerando o que consta do Processo SEI n. 9990000001.009584/2023-60, designa os Defensores Públicos Auxiliares da Defensoria-Geral e os Coordenadores Regionais da Capital para os plantões da Defensoria-Geral do segundo semestre de 2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Defensores Públicos
03/07/2026 a 06/07/2026	Vanessa Mendonca Cruz Ferreira Alves, Madep 0786-D/MG João Lucas Neto Gomes de Azevedo, Madep 0969-D/MG
10/07/2026 a 13/07/2026	Victor Luiz Silva de Faria, Madep 0886-D/MG



	Cryzthiane Andrade Linhares, Madep 0673-D/MG
17/07/2026 a 20/07/2026	Alexandre Henrique Oliveira Barbosa, Madep 0693-D/MG Carla Lima Dias Franca dos Santos, Madep 0983-D/MG
24/07/2026 a 27/07/2026	Gabriela Benevenuto Apolinario, Madep 1038-D/MG Thaís Amaral Braga Falleiros, Madep 0717-D/MG
31/07/2026 a 03/08/2026	Cryzthiane Andrade Linhares, Madep 0673-D/MG Carla Lima Dias Franca dos Santos, Madep 0983-D/MG
07/08/2026 a 10/08/2026	Thaís Amaral Braga Falleiros, Madep 0717-D/MG Flávia Marcelle Torres Ferreira de Morais, Madep 0695-D/MG
14/08/2026 a 17/08/2026	Guilherme Gontijo Alves Teixeira, Madep 0929-D/MG Giza Magalhães Gaudereto, Madep 0534-D/MG
21/08/2026 a 24/08/2026	Guilherme Gontijo Alves Teixeira, Madep 0929-D/MG Paulo César Azevedo de Almeida, Madep 0883-D/MG
28/08/2026 a 31/08/2026	Raquel Fernanda Tenório Seco, Madep 0952-D/MG Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha, Madep 0882-D/MG
04/09/2026 a 08/09/2026	Paulo Henrique Drummond Monteiro, Madep 0836-D/MG Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Madep 0801-D/MG
11/09/2026 a 14/09/2026	Alexandre Henrique Oliveira Barbosa, Madep 0693-D/MG Camila Machado Umpierre, Madep 0885-D/MG
18/09/2026 a 21/09/2026	Victor Luiz Silva de Faria, Madep 0886-D/MG João Lucas Neto Gomes de Azevedo, Madep 0969-D/MG
25/09/2026 a 28/09/2026	Gabriela Benevenuto Apolinario, Madep 1038-D/MG Paulo César Azevedo de Almeida, Madep 0883-D/MG
02/10/2026 a 05/10/2026	Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha, Madep 0882-D/MG João Lucas Neto Gomes de Azevedo, Madep 0969-D/MG
09/10/2026 a 13/10/2026	Raquel Fernanda Tenório Seco, Madep 0952-D/MG Carla Lima Dias Franca dos Santos, Madep 0983-D/MG
16/10/2026 a 19/10/2026	Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves, Madep 0786-D/MG Paulo César Azevedo de Almeida, Madep 0883-D/MG
23/10/2026 a 26/10/2026	Giza Magalhães Gaudereto, Madep 0534-D/MG Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Madep 0801-D/MG
29/10/2026 a 03/11/2026	Alexandre Henrique Oliveira Barbosa, Madep 0693-D/MG Camila Machado Umpierre, Madep 0885-D/MG
06/11/2026 a 09/11/2026	Gabriela Benevenuto Apolinario, Madep 1038-D/MG Flávia Marcelle Torres Ferreira de Morais, Madep 0695-D/MG
13/11/2026 a 16/11/2026	Thaís Amaral Braga Falleiros, Madep 0717-D/MG Giza Magalhães Gaudereto, Madep 0534-D/MG
19/11/2026 a 23/11/2026	Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha, Madep 0882-D/MG Victor Luiz Silva de Faria, Madep 0886-D/MG
27/11/2026 a 30/11/2026	Cryzthiane Andrade Linhares, Madep 0673-D/MG Paulo Henrique Drummond Monteiro, Madep 0836-D/MG
04/12/2026 a 09/12/2026	Flávia Marcelle Torres Ferreira de Morais, Madep 0695-D/MG Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Madep 0801-D/MG
11/12/2026 a 14/12/2026	Thaís Amaral Braga Falleiros, Madep 0717-D/MG Paulo César Azevedo de Almeida, Madep 0883-D/MG



**ATO Nº 13.729/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III e XII e no artigo 45, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI n. 9990000001.004800/2026-23; considerando o Projeto Piloto CuradorIA; DESIGNA a Defensora Pública MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO, Madep n. 0687-D/MG, e o Defensor Público GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHÃES SANTOS, Madep n. 0736-D/MG para atuarem, voluntariamente, nos processos que demandem o exercício da função de Curadoria Especial, de réu revel citado por edital, nos termos do art. 72, II, do CPC, que tramitam nas Comarcas de Monte Azul, Espinosa, Buenópolis e Corinto, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias e extraordinárias e sem ônus para a Administração, a partir do dia 25 de junho de 2026.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.768/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XII do art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 9990000001.007180/2026-84; CONSIDERANDO a Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952; CONSIDERANDO a Deliberação nº 529/2025; e CONSIDERANDO a Resolução nº 4794/2026, REMOVE, a pedido, a partir de 29 de junho de 2026, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública, nas especialidades Psicologia e Serviço Social, para exercício nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na forma dos Anexos I e II, e CONCEDE às servidoras e ao servidor removidos período de trânsito de 5 (cinco) dias, a contar de 29 de junho de 2026, ressalvadas as remoções para a unidade de Contagem.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

**Analista da Defensoria Pública/Psicólogo**

UNIDADE	SERVIDORES	MASP
Uberlândia	Hugo Fernandes Lemos Pessoa	7.001.093-9
Contagem	Maria das Gracas de Oliveira	7.001.094-7
Juiz de Fora	Gabriela de Oliveira Bretas Poletti Jorge	7.000.862-8

**ANEXO II**

**Analista da Defensoria Pública/Assistente Social**

UNIDADE	SERVIDORES	MASP
Montes Claros	Sandra Carla Maia Medeiros	7.001.016-0
Uberlândia	Joane Aparecida Ferreira	1.318.259-7
Contagem	Aline Pinto de Souza	7.000.859-4
Juiz de Fora	Camila Rodrigues Paiva	7.001.013-7

**ATO Nº 13.790/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, alínea “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo SEI n. 9990000001.005919/2026-13; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 4º, inciso II, do artigo 5º, inciso III, §



6º, e do artigo 7º, parágrafo único, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, os Defensores Públicos Júlio César Xavier, Madep 0154-D/MG, e Delma Gomes Messias, Madep 0264-D/MG, para cooperarem, na prática de ato específico, na realização de audiências da 1ª Defensoria Mista da Comarca de São Francisco/MG, o primeiro no dia 09 de junho de 2026, e a segunda no dia 17 de junho de 2026, concedendo-se a cada Defensor Público 1/2 (meio) dia de crédito de compensação por dia de designação, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 6º, e do artigo 6º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### ATO Nº 13.791/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, alínea “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo SEI n. 9990000001.005061/2026-97, ID - 0847095, retifica o Ato DPG n. 13.250/2026, no dia indicado no anexo abaixo.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Datas	Defensor Público
02/07/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG

#### ATO Nº 13.796/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

	Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI
1	Rafaela Banchick Mota Silva	Francieli Oliveira Hage Moises e Luiza de Oliveira Passos	04/05/2026 a 15/05/2026	Governador Valadares	Defensoria de Cooperação e Conflito	Ordinária	9990000001.010836/2025-65
2	Rafaela Banchik Mota Silva	Luiza de Oliveira Passos	04/05/2026 a 15/05/2026	Governador Valadares	Cooperação Criminal	Extraordinária	9990000001.010836/2025-65



3	Claudia Souza Lemos	Thiago Pereira Guerra e Gilvan de Oliveira Machado	11/05/2026 a 29/05/2026	Governador Valadares	2ª Defensoria Família e Sucessões	Ordinária	9990000001.010836/2025-65
4	Luiza Oliveira passos	Franciely Oliveira Hage Moises e Diego Rocha Vasconcelos	29/05/2026 a 03/06/2026	Governador Valadares	1ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010836/2025-65
5	Luiza Oliveira passos	Franciely Oliveira Hage Moises	29/05/2026 a 03/06/2026	Governador Valadares	Defesa da Mulher	Extraordinária	9990000001.010836/2025-65
6	Clarissa Lima Calili	Alexandre Martins da Costa do Nascimento e Diego Rocha de Vasconcelos	25/05/2026 a 29/05/2026	Governador Valadares	Defensoria Ato Infracional	Ordinária	9990000001.010836/2025-65
7	Clarissa Lima Calili	Thiago Pereira Guerra	25/05/2026 a 29/05/2026	Governador Valadares	Defensoria Infância Cível	Extraordinária	9990000001.010836/2025-65
8	Elaine Karen Costa Araujo	Rafaela Banchik da Silva Mota e Franciely Oliveira Hage Moises	25/05/2025 a 01/06/2026	Governador Valadares	Defensoria de Execução Penal	Ordinária	9990000001.010836/2025-65
9	Samantha Vilarinho Mello Alves	Rafael Henrique de Magalhães Souza e Maria Cecília Pinto e Oliveira	08/06/2026 a 23/06/2026	Belo Horizonte	2ª Defensoria Especializada na Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	Ordinária	9990000001.010171/2025-90
10	Claudia Costa de Almeida	Mônica Botelho Cornélio e Daniel Brocanelli Garabini	19/05/2026	Belo Horizonte	6ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
11	Leonardo Grenier Ferreira	Deborah Maia Carneiro Costa e Tamiris Gomes Brandão	19/04/2026 a 24/04/2026	Belo Horizonte	4ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
12	Wanderson Dias Fernandes	Rita Fernandes da Silva	15/06/2026 a 24/06/2026	Divinópolis	Execução Penal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
13	Wanderson Dias Fernandes	Pablo Alfonso Cano Praiz	11/06/2026 a 24/06/2026	Divinópolis	Execução Penal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
14	Wanderson Dias Fernandes	Leonardo Monteiro do Amaral	11/06/2026 a 24/06/2026	Divinópolis	Cooperação no Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.010795/2025-15
15	Cibele Nogueira Gil	Christiane Neves Procópio Malard	04/05/2026 a 18/05/2026	Belo Horizonte	2ª Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010116/2025-08

16	Cibele Nogueira Gil	Gilson Santos Maciel e Marco Paulo Denucci Di Spirito	04/05/2026 a 18/05/2026	Belo Horizonte	5ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010116/2025-08
17	Thais Vani Bemfica	Dilea Maria Chaves Reis Teixeira	19/05/2026 a 22/05/2026	Varginha	Cooperação no Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.011643/2025-21
18	Elisa Schroder Alves César	Anna Luiza Pereira Eler e Thiago Campos Soares Melo Franco	01/06/2026 a 07/06/2026	Belo Horizonte	14ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010056/2025-15
19	Elisa Schroder Alves César	Graciela Diniz Pacheco e Thiago Campos Soares Melo	08/06/2026 a 14/06/2026	Belo Horizonte	14ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010056/2025-15
20	Elisa Schroder Alves César	Graciela Diniz Pacheco e Juliana Barbosa Monteiro De Castro	15/06/2026 E 21/06/2026	Belo Horizonte	14ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010056/2025-15

**ATO Nº 13.797/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; REVOGA a designação de Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta constante nos Atos DPG n. 13.752/2026 e 13.708/2026, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI	Ato Publicado
Heverton Flavio Ronconi da Rocha	Luciano Morgado Guarnieri e Sérgio dos Santos	15/07/2026 a 04/08/2026	Camanducaia	Criminal, Juizado Especial Criminal, Execução Penal e Ato Infracional	Ordinária	9990000001.014667/2025-32	13.752/2026
Thais Vani Bemfica	Márcio Salgado Almeida	19/05/2026 a 22/05/2026	Varginha	Cooperação no Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.011643/2025-21	13.708/2026



 **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**ATO Nº 13.743/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002245/2023-52, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor ANTÔNIO CÉSAR CAMARGO JARDIM, MADEP 0713, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 3º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 17/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.744/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002246/2023-05, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor CÁSSIO AMARAL DE MIRANDA, MADEP 0119, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 17/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.745/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002254/2023-43, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor FREDERICO BAIA PEREIRA, MADEP 0762, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 20/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.746/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002249/2023-31, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, à Defensora CRISCEL BARROS DA COSTA E OLIVEIRA, MADEP 0777, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 20/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa



**ATO Nº 13.747/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002262/2023-90, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor JOSÉ GERALDO MAFIA JÚNIOR, MADEP 0772, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 20/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.748/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002267/2023-12, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, à Defensora MÔNICA ALVES DA COSTA FRANCO, MADEP 0747, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 20/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.749/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002253/2023-07, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor FIRMO DA MOTTA PAES JUNIOR, MADEP 0124, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 21/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.764/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002231/2023-39, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor ALOISIO COSTA SIQUEIRA, MADEP 0702, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 23/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**ATO Nº 13.765/2026 - FÉRIAS PRÊMIO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002248/2023-96, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição



Estadual de 1989, ao Defensor CLAUDIO FARIA LEITE, MADEP 0763, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 23/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa

ATO Nº 13.766/2026 - FÉRIAS PRÊMIO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição delegada pelo inciso I, art. 1º da Resolução nº 149/2018, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002275/2023-69, CONCEDE, nos termos do inciso XII, art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, ao Defensor RONALDO ARAÚJO E MOTTA, MADEP 0791, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE FINAL, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a contar de 23/06/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral Administrativa



**CORREGEDORIA-GERAL**

ATO N.º 106/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34, I, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e em cumprimento ao disposto no art. 16 da Resolução n.º 09/2024/CGDPMG, TORNA PÚBLICO o calendário de correições para o segundo semestre de 2026.

A relação dos órgãos de atuação a serem correccionados consta no anexo deste ato.

As Defensorias Auxiliares, cujos órgãos de execução forem designados para atuarem nas Defensorias relacionadas no anexo do presente ato, integrarão os atos de correição.

Nos termos do art. 17 da Resolução n.º 09/2024/CGDPMG, as informações complementares às etapas subsequentes das correições serão publicadas oportunamente em ato específico, a ser expedido pela Corregedora-Geral.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Anexo (Ato n.º 106/2026/CGDPMG)

Belo Horizonte	21ª Defensoria Cível
	31ª Defensoria Cível
	Defensoria de Registros Públicos
	1ª Defensoria Fazendária Estadual
	1ª Defensoria do Tribunal do Júri
	2ª Defensoria do Tribunal do Júri



Bocaiúva	1ª Defensoria Mista
	2ª Defensoria Mista
	3ª Defensoria Mista
Itabira	1ª Defensoria Cível
	2ª Defensoria Cível
Januária	2ª Defensoria Mista
	3ª Defensoria Mista
Monte Alegre de Minas	Defensoria Única
Montes Claros	Defensoria Fazendária
	1ª Defensoria Criminal
	2ª Defensoria Criminal
	Defensoria de Urgência e Cooperação na Execução Penal
	1ª Defensoria de Execuções Penais
	1ª Defensoria do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	2ª Defensoria do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1ª Defensoria das Famílias
	2ª Defensoria das Famílias
	3ª Defensoria das Famílias
	4ª Defensoria das Famílias
	5ª Defensoria das Famílias
	Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	1ª Defensora dos Juizados Especiais
	Defensoria de Defesa da Mulher
	1ª Defensoria de Cooperação e Conflitos
2ª Defensoria de Cooperação e Conflitos	
-	Defensoria Auxiliar Norte
Ouro Branco	Defensoria Única

## PORTARIAS DE UNIDADES

### ARAGUARI

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.792/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI



n. 9990000001.001898/2022-33 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º e 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Araguari, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação**

MICRORREGIÃO DO TJMG: LVII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Araguari, Tupaciguara			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Araguari			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
26/06/26 a 29/06/26	JEFFERSON GUIMARÃES SOARES	Telefone: (31) 98465-1819 E-mail: <a href="mailto:jefferson.soares@defensoria.mg.def.br">jefferson.soares@defensoria.mg.def.br</a>	YSLYG ABREU VELOSO
17/07/26 a 20/07/26	YSLYG ABREU VELOSO	Telefone: (31) 98413-2765 E-mail: <a href="mailto:yslyg.veloso@defensoria.mg.def.br">yslyg.veloso@defensoria.mg.def.br</a>	JEFFERSON GUIMARÃES SOARES

**JUIZ DE FORA**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

N. 13.795/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005978/2022-68 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Juiz de Fora, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG:		
COMARCAS ABRANGIDAS:		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Juiz de Fora		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
De 03 a 06/07/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Maria Aparecida Coêlho (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98411-6394 E-mail: <a href="mailto:maria.ervatti@defensoria.mg.def.br">maria.ervatti@defensoria.mg.def.br</a>
De 10 a 13/07/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dr. Ruben Resende Soares de Oliveira (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98460-1579 E-mail: <a href="mailto:ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br">ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>



De 17 a 20/07/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Luciana Ferreira Gagliardi (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98448-8494 E-mail: <a href="mailto:luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br">luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br</a>
De 24 a 27/07/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Luciana Ferreira Gagliardi (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98448-8494 E-mail: <a href="mailto:luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br">luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br</a>
De 31/07 a 03/08/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Luciana Ferreira Gagliardi (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98448-8494 E-mail: <a href="mailto:luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br">luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br</a>
De 07 a 10/08/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Gilmara Andrade dos Santos Maciel (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98218-5265 E-mail: <a href="mailto:gilmara.santos@defensoria.mg.def.br">gilmara.santos@defensoria.mg.def.br</a>
De 14 a 17/08/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dr. Vinícius Paulo Mesquita (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98423-4692 E-mail: <a href="mailto:vinicius.mesquita@defensoria.mg.def.br">vinicius.mesquita@defensoria.mg.def.br</a>
De 21 a 24/08/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Iandra Fazollo Gomes Pereira (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98322-7013 E-mail: <a href="mailto:iandra.pereira@defensoria.mg.def.br">iandra.pereira@defensoria.mg.def.br</a>
De 28 a 31/08/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Ana Paula Távora Neves (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98470-9781 E-mail: <a href="mailto:ana.neves@defensoria.mg.def.br">ana.neves@defensoria.mg.def.br</a>
De 04 a 08/09/2026	Dra. Criscel Barros da Costa e Oliveira (cível) Dr. Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:criscel.barros@defensoria.mg.def.br">criscel.barros@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98239-3783 E-mail: <a href="mailto:hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br">hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br</a>
De 11 a 14/09/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dr. Ruben Resende Soares de Oliveira (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98460-1579 E-mail: <a href="mailto:ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br">ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
De 18 a 21/09/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Ana Paula Távora Neves (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98470-9781 E-mail: <a href="mailto:ana.neves@defensoria.mg.def.br">ana.neves@defensoria.mg.def.br</a>
De 25 a 28/09/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Maria Aparecida Coêlho (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98411-6394 E-mail: <a href="mailto:maria.ervatti@defensoria.mg.def.br">maria.ervatti@defensoria.mg.def.br</a>
De 02 a 05/10/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dr. Ruben Resende Soares de Oliveira	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a>



	(criminal)	Telefone: (31) 98460-1579 E-mail: <a href="mailto:ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br">ruben.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
De 09 a 13/10/2026	Dr. Mário César da Silva Carneiro (cível) Dra. Luciana Ferreira Gagliardi (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:mario.carneiro@defensoria.mg.def.br">mario.carneiro@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98448-8494 E-mail: <a href="mailto:luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br">luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br</a>
De 16 a 19/10/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Gilmara Andrade dos Santos Maciel (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98218-5265 E-mail: <a href="mailto:gilmara.santos@defensoria.mg.def.br">gilmara.santos@defensoria.mg.def.br</a>
De 23 a 26/10/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Iandra Fazollo Gomes Pereira (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98322-7013 E-mail: <a href="mailto:iandra.pereira@defensoria.mg.def.br">iandra.pereira@defensoria.mg.def.br</a>
De 29/10 a 03/11/2026	Dr. Paulo Henrique Novelino (cível) Dra. Maria Aparecida Coêlho (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:paulo.novelino@defensoria.mg.def.br">paulo.novelino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98411-6394 E-mail: <a href="mailto:maria.ervatti@defensoria.mg.def.br">maria.ervatti@defensoria.mg.def.br</a>
De 06 a 09/11/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dr. Vinícius Paulo Mesquita (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98423-4692 E-mail: <a href="mailto:vinicius.mesquita@defensoria.mg.def.br">vinicius.mesquita@defensoria.mg.def.br</a>
De 13 a 16/11/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dr. Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98239-3783 E-mail: <a href="mailto:hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br">hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br</a>
De 19 a 23/11/2026	Dr. Ricardo Ribeiro Paulino (cível) Dra. Luciana Ferreira Gagliardi (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br">ricardo.paulino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98448-8494 E-mail: <a href="mailto:luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br">luciana.gagliardi@defensoria.mg.def.br</a>
De 27 a 30/11/2026	Dr. Luiz Antônio Barroso Rodrigues (cível) Dra. Gilmara Andrade dos Santos Maciel (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br">luiz.rodrigues@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98218-5265 E-mail: <a href="mailto:gilmara.santos@defensoria.mg.def.br">gilmara.santos@defensoria.mg.def.br</a>
De 04 a 09/12/2026	Dr. Paulo Henrique Novelino (cível) Dra. Iandra Fazollo Gomes Pereira (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:paulo.novelino@defensoria.mg.def.br">paulo.novelino@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98322-7013 E-mail: <a href="mailto:iandra.pereira@defensoria.mg.def.br">iandra.pereira@defensoria.mg.def.br</a>
De 11 a 14/12/2026	Dra. Ana Paula Távora Neves (cível) Dr. Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça (criminal)	Telefone: (31) 98238-5346 E-mail: <a href="mailto:ana.neves@defensoria.mg.def.br">ana.neves@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31) 98239-3783 E-mail: <a href="mailto:hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br">hermann.mendonca@defensoria.mg.def.br</a>

 **LAGOA SANTA**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Nº 13.798/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007630/2026-39 autoriza a edição e aprova a Portaria n. 01/2026 editada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Lagoa Santa, nos termos do Parecer n. 1805/2026/AIDPG.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 01/2026/DPMG/LAGOA SANTA**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo presencial nos dias 29 de junho a 03 de julho de 2026 na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG, em razão da mudança da sede.

A Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG, no uso das suas atribuições previstas no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de mudança da sede da Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG, com apoio das equipes da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura e da Superintendência de Tecnologia da Informação, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a execução dos trabalhos, por parte das equipes técnicas, prejudica as atividades presenciais no interior da sede da Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG, incluindo o atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento externo presencial na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG, no período compreendido entre 29 de junho a 03 de julho de 2026, em razão da mudança da sede.

Art. 2º. O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da Unidade.

Parágrafo único. Em casos de urgência, caso haja manifestação da assistida ou do assistido, a Defensora Pública ou o Defensor Público natural deverá realizar o atendimento presencialmente em local a ser informado pela Coordenação Local.

Art. 3º. Os Defensores Públicos lotados na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG deverão realizar normalmente suas atribuições ordinárias e extraordinárias, incluindo audiências e manifestação nos processos afetos durante o período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Os servidores públicos, funcionários terceirizados e estagiários lotados na Unidade da Defensoria Pública em Lagoa Santa/MG realizarão suas funções de maneira remota no período mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único. O Coordenador Local poderá designar servidor, funcionário e/ou estagiário para exercício das funções de forma presencial, durante o período mencionado no art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 29 de junho a 03 de julho de 2026.

Lagoa Santa, 23 de junho de 2026.

Vinícius Lopes Martins

Madep: 0658

Coordenador Local



 **NANUQUE**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

N. 13.793/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000526/2023-71 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Nanuque, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG: XLIII		
COMARCAS ABRANGIDAS: CARLOS CHAGAS, ITAMBACURI, MALACACHETA, NANUQUE		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Nanuque		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
10/07/2026 a 13/07/2026	Pedro Nabuco Araújo de Oliveira	Telefone: (31) 98229-9256 E-mail: <a href="mailto:pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br">pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
17/07/2026 a 20/07/2026	Pedro Nabuco Araújo de Oliveira	Telefone: (31) 98229-9256 E-mail: <a href="mailto:pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br">pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
24/07/2026 a 27/07/2026	Wesley Cardoso dos Santos	Telefone: (31) 98236-3473 E-mail: <a href="mailto:wesley.santos@defensoria.mg.def.br">wesley.santos@defensoria.mg.def.br</a>
28/08/2026 A 31/08/2026	Mayla Ribeiro Santa Fé Barbosa	Telefone: (31) 98325-1058 E-mail: <a href="mailto:mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br">mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br</a>
04/09/2026 a 08/09/2026	Mayla Ribeiro Santa Fé Barbosa	Telefone: (31) 98325-1058 E-mail: <a href="mailto:mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br">mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br</a>
11/09/2026 a 14/09/2026	Mayla Ribeiro Santa Fé Barbosa	Telefone: (31) 98325-1058 E-mail: <a href="mailto:mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br">mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br</a>
16/10/2026 a 19/10/2026	Pedro Nabuco Araújo de Oliveira	Telefone: (31) 98229-9256 E-mail: <a href="mailto:pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br">pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
23/10/2026 a 26/10/2026	Wesley Cardoso dos Santos	Telefone: (31) 98236-3473 E-mail: <a href="mailto:wesley.santos@defensoria.mg.def.br">wesley.santos@defensoria.mg.def.br</a>
29/10/2026 a 03/11/2026	Wesley Cardoso dos Santos	Telefone: (31) 98236-3473 E-mail: <a href="mailto:wesley.santos@defensoria.mg.def.br">wesley.santos@defensoria.mg.def.br</a>
04/12/2026 a 09/12/2026	Pedro Nabuco Araújo de Oliveira	Telefone: (31) 98229-9256 E-mail: <a href="mailto:pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br">pedro.oliveira@defensoria.mg.def.br</a>
11/12/2026 a 14/12/2026	Mayla Ribeiro Santa Fé Barbosa	Telefone: (31) 98325-1058 E-mail: <a href="mailto:mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br">mayla.barbosa@defensoria.mg.def.br</a>



**SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**  
N. 13.794/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007958/2023-11 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em São João Nepomuceno, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG:XLIV		
COMARCAS ABRANGIDAS: Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: São João Nepomuceno		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
07/08/2026 a 10/08/2026 e 14/08/2026 a 17/08/2026	Ellon Agostini Rodrigues dos Santos	Telefone: (31) 98239 3493 E-mail: <a href="mailto:ellon.santos@defensoria.mg.def.br">ellon.santos@defensoria.mg.def.br</a>
25/09/2026 a 28/09/2026	Ellon Agostini Rodrigues dos Santos	Telefone: (31) 98239 3493 E-mail: <a href="mailto:ellon.santos@defensoria.mg.def.br">ellon.santos@defensoria.mg.def.br</a>
02/10/2026 a 05/10/2026	Ellon Agostini Rodrigues dos Santos	Telefone: (31) 98239 3493 E-mail: <a href="mailto:ellon.santos@defensoria.mg.def.br">ellon.santos@defensoria.mg.def.br</a>
13/11/2026 16/11/2026 e 19/11/2026 a 23/11/2026	Ellon Agostini Rodrigues dos Santos	Telefone: (31) 98239 3493 E-mail: <a href="mailto:ellon.santos@defensoria.mg.def.br">ellon.santos@defensoria.mg.def.br</a>

**EDITAIS E AVISOS**

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RICARDO CANELA: Contrato nº 9517199/2026 de locação do imóvel comercial situado na Rua Antônio Gortadelo Sobrinho, nº 310 - Bairro Parque Antonieta – Monte Sião/MG - CEP: 37580-000, para funcionamento da DPMG na Comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. VALOR MENSAL: R\$ 1.228,25 (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). VALOR TOTAL: R\$ 73.695,00 (setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 25.698/2026, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária e Ricardo Canela, pelo locador.